

LEI N° 1024/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal n° 4.320/64, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.317.392,97 (Três milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 - GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2003 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(18) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	
	ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Administração	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(47) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	85.000,00
AÇÃO	2020 – Manutenção do C.P.D.	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(58) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA	
	FAZENDA	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(69) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	66.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	



FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(90) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
PROGRAMA	0020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA	
	DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e	
	Conservação de Estradas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(101) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	120.000,00
PROGRAMA	0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,	
	GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(111) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	512.092,97
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	286.500,00
PROGRAMA	0021 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(130) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00
PROGRAMA	0022 - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	
AÇÃO	2035 – Transporte Coletivo de Passageiros	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(135) 3.3.90.30 – Material de Consumo	90.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(188) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
ELEMENTO	(193) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(194) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	61.200,00
AÇÃO	1009 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(219) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(222) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	51.000,00
AÇÃO	2050 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA	
	EDUCAÇÃO BASICA	
PROGRAMA	0036 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE	
	DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS	
	PROFISS DA EDUCAÇÃO	



AÇÃO	2056 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental –	
	70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(234) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	510.000,00
ELEMENTO	(235) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	180.000,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Creche	
	- 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(236) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	22.000,00
ELEMENTO	(237) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	45.000,00
AÇÃO	2058 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Pré	
	Escola – 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(238) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	162.000,00
ELEMENTO	(239) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	64.000,00
AÇÃO	2059 – Manutenção do FUNDEB – Das Necessidades	
	Especiais – 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(240) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	69.000,00
ELEMENTO	(241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	11.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,	
	ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	12.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(268) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	87.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO /	
	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(286) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	155.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E
	DESENV. SOCIAL
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone



FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(357) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	45.500,00
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(361) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	108.600,00
AÇÃO	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de	
	Trabalho	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(364) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	
	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(445) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(379) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
PROGRAMA	0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	
	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 - CREAS - Centro de Referência Especializado de	
	Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(374) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.500,00
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
PROGRAMA	0063 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	
	Família – IGD BF	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(414) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – FMDCA – FUNDO MUNIC. DOS DIREIT. DA	
	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS	
~	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(422) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	43.000,00
TOTAL		3.317.392,97

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:



- Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 923224/2021/MDR/CAIXA para recapeamento asfaltico em trecho da Avenida Brasil, no valor de R\$ 286.500,00;
- Excesso de Arrecadação verificado até o dia 31/07/2022, conforme Lei Municipal nº 988/2021, artigo 4º, nas fichas 47, 58, 69, 90, 101, 111, 130, 135, 222, 248, 268, 286, 357, 361, 364 e 422 totalizando R\$ 1.635.192,97;
- Anulação Parcial das Dotações abaixo, totalizando R\$ 1.395.700,00.

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(15) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
ELEMENTO	(16) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(128) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2102 – Transporte Universitário	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(198) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	100.000,00
AÇÃO	2050 – Transporte de Alunos	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(232) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	739.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA	
	EDUCAÇÃO BASICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE	
	DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS	
	PROFISS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2060 – Manutenção do FUNDEB – Magistério – 30%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(242) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	144.000,00
ELEMENTO	(243) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	180.000,00
ELEMENTO	(441) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	161.200,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	
	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
FONTE	01 – Tesouro	



ELEMENTO	(447) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00
AÇÃO	2090 - CREAS - Centro de Referência Especializado de	
	Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(376) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.500,00
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(383) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
PROGRAMA	0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(398) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
PROGRAMA	0063 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	
	Família – IGD BF	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(415) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

TOTAL	3.317.392,97

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE AGOSTO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348.657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos